

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 31ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram os membros DENILVO MORAIS, EFRAIN PEREIRA DA CRUZ e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

**ESCOLHA DO PRESIDENTE DO COMITÊ.**

Foi escolhido como Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração o Senhor Denilvo Morais.

**ABERTURA.**

O Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APRESENTAÇÃO.**

O Comitê reuniu-se para analisar a indicação do Ministério de Minas e Energia do Senhor THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO para os cargos de Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Conselheiro de Administração, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 635/2023/GM-MME, de 04 de setembro de 2023.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade do indicado: 1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) análise prévia da Casa Civil; e 3) Despacho com análise do MME sobre o indicado.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam dos dossiês. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e



Empresa de Pesquisa Energética

preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos à indicação do Senhor THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO para os cargos de Presidente da EPE e Conselheiro de Administração.

### **ENCERRAMENTO.**

Por fim, às onze horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 31ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

DENILVO MORAIS

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS